

**Reitoria****1.º Termo Aditivo
ao Edital UNIFEFE n.º 95/2024**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEFE n.º 95/2024, de 16/12/2024, que instaurou o **Processo Seletivo Geral Técnico-Administrativo, para a função de Assistente de Laboratório:**

1. Os **itens 7, 9, 11, 11.2 e 12** do Edital UNIFEFE n.º 90/2024, de 11/11/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

7. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições devem ser realizadas de 16 de dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025, pelo site da UNIFEFE, no seguinte link: <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

9. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - www.unifebe.edu.br, até o dia 28 de janeiro de 2025 (terça-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

11. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - www.unifebe.edu.br, até o dia 13 de fevereiro de 2025 (quinta-feira).

11.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesesseis) horas do dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

12. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 17 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) fotocópia de todos os documentos

Reitoria

comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG, bem como certidão de antecedentes criminais atualizada, nos termos da Lei n.º 14.811/2024, de 12/1/2024

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 95/2024, de 16/12/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/1/2025.

Brusque, 16 de janeiro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 16 de janeiro de 2025.